

Despacho n.º 512/2018

Considerando a necessidade de assegurar a coordenação da Área de Apoio Técnico e Administrativo dos Serviços do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa na sua área de atuação definida nos termos do n.º 4 do artigo 24.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 10413/2017, de 29 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2017;

Tendo em conta que se encontra cumprido o disposto no artigo 2.º do Anexo I ao Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 01 de março, que aprova os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 10413/2017, de 29 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2017, aos Coordenadores de Área corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o Licenciado Vítor Rodrigues Marques é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador da Área de Apoio Técnico e Administrativo dos Serviços do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador da Área de Apoio Técnico e Administrativo dos Serviços do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Licenciado Vítor Rodrigues Marques, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

6 de dezembro de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor António Cruz Serra*.

Nota Curricular

Vítor Rodrigues Marques, nascido a 06/06/1967, Licenciado em Arquitetura de Gestão Urbanística pela Faculdade de Arquitetura da UTL, com Diploma de Especialização em Gestão Pública (DGEP), pelo Instituto Nacional de Administração, Módulo de certificação do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE), pela ADENE e FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

Tendo como experiência profissional Coordenador do Núcleo de Instalações e Serviços Gerais, do EULisboa, desde novembro de 2013 até ao presente, onde tem assumido a responsabilidade pela coordenação das atividades relacionadas com a manutenção, segurança e limpeza das instalações e a execução das tarefas administrativas correntes.

Chefe dos Serviços Administrativos do EUL, entre 2010 e 2013, tendo coordenado todas as atividades relativas manutenção das instalações e à gestão e administração de recursos humanos, financeiros e patrimoniais. Durante este período foi membro do Conselho Administrativo do EUL.

Técnico superior no EUL, entre 2000 e 2010, tendo assumido a responsabilidade pela manutenção das instalações. Foi responsável pela elaboração de peças para procedimentos com vista à aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas, acompanhamento e fiscalização de empreitadas e participação em júris e comissões de análise de concursos de empreitadas, de fornecimentos de bens e serviços e de pessoal.

311012949

Despacho n.º 513/2018**Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Engenharia Computacional**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27

de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 137/2017, de 5 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Engenharia Computacional.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7566/2008, publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 13 de março, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-437/2007.

O ciclo de estudo foi alterado pelo Despacho n.º 4451/2014, publicado no *Diário da República* n.º 60, 2.ª série, de 26 de março.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/06967, em 25 de julho de 2014.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2137/2011/AL02, em 25 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018.

7 de dezembro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Computacional.
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Computacional.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Curso de doutoramento 60 ECTS; Tese de doutoramento 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tese	Diss	180	
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	42
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	7,5	22,5
Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	6	24
Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	6	
Análise Real e Análise Funcional	ARAF		7,5
Controlo Automação e Informática Industrial	CAII		7,5
Energia	Energ		6
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos	EDSD		7,5
Física Tecnológica	FisTec		6
Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos	HARH		6
Lógica e Computação	LogCom		7,5
Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA		12
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		6
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE		31,5
Opção Livre	OL		15
Competência Transversal	CT	6	6
<i>Subtotal</i>		211,5	(¹) 28,5
<i>Total</i>		240	

(¹) N.º de créditos das áreas Científicas optativas necessários para a obtenção do Grau ou Diploma.

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
	Dinâmica de Flúidos Computacional.	TTCE	Semestral	168	28								6	(a)
	Estruturas Adaptativas	MAA	Semestral	168	28								6	(a)
	Física Computacional e Simulação Numérica de Plasmas.	FisTec	Semestral	168					28		14		6	(a)
	Mecânica dos Sólidos Computacional.	MEC	Semestral	168	28								6	(a)
	Tópicos Avançados em Mecânica Estrutural.	MEC	Semestral	168	42	14	7						6	(a)
	Métodos Computacionais em Eletromagnetismo.	Energ	Semestral	168	42								6	(a)
	Métodos de Discretização Avançados.	MEE	Semestral	168	28								6	(a)
	Métodos Matemáticos e Numéricos em Mecânica dos Fluidos.	ANAA	Semestral	210	56								7,5	(a)
	Métodos Numéricos em Enformação Plástica.	TMGI	Semestral	168	28								6	(a)
	Modelação e Projeto em Biomecânica e Biomateriais	MEC	Semestral	210	42	28							7,5	(a)
	Otimização Multidisciplinar de Aeronaves.	MAA	Semestral	168	28								6	(a)
	Otimização, Cálculo das Variações e Controlo Ótimo.	EDSD	Semestral	210	56								7,5	(a)
	Problemas Inversos em Equações Diferenciais e Imagiologia Médica.	ANAA	Semestral	168	42								7,5	(a)
	Simulação Computacional de Escoamentos Reativos.	TTCE	Semestral	168	28								6	(a)
	Tópico Avançados em Mecânica dos Fluidos Computacional.	TTCE	Semestral	168	28								6	(a)
	Ensino e Divulgação Científica	CT	Semestral	168							42		6	(a); (b)
	Opção Livre 1	OL	Semestral	420	56								15	(a); (b)
	Análise Funcional Aplicada . . .	ARAF	Semestral	210	56								7,5	(a); (c)
	Computabilidade e Complexidade	LogCom	Semestral	210	56								7,5	(a); (c)
	Dinâmica de Sistemas Mecânicos	MEC	Semestral	168	42	14	7						6	(a); (c)
	Mecânica Computacional.	MEC	Semestral	168	42	14	7						6	(a); (c)
	Mecânica dos Fluidos Computacional.	TTCE	Semestral	168	42	21							6	(a); (c)
	Modelos Matemáticos em Biomedicina.	ANAA	Semestral	210	56								7,5	(a); (c)
	Otimização de Estruturas e Sistemas Mecânicos.	MEC	Semestral	126	28	21							4,5	(a); (c)

(a) Escolher um mínimo de 28,5 créditos ECTS.

(b) Unidade curricular de outros Programas de Doutoramento ou cursos de 3.º Ciclo do IST, com a aprovação prévia do Coordenador do Curso.

(c) Unidade Curricular de outros Programas de 2.º Ciclo do IST de acesso restrito, com aprovação prévia do Coordenador do Curso.

310981732

Despacho n.º 514/2018**Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Matemática**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 138/2017, de 5 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Matemática.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17985/2008, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 243/2007.

O ciclo de estudo foi alterado pelo Despacho n.º 22400/2008, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 29 de agosto, pelo Despacho n.º 21345/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, pelo Despacho n.º 9871/2012, publicado no *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 20 de julho, e pelo Despacho n.º 16429/2013, publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 18 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06912, em 28 de dezembro de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.